

**CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Enviado por
Excel.
2.5.2023


Ofício 10/2023-CAE

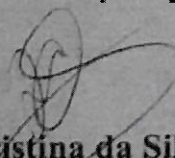
Franca, 02 de Maio de 2023.

**À/Promotoria de Justiça Cível de Franca - 10a PJ
MPSP|Ministério Público do Estado de São Paulo
Excelentíssimo /Sr. Dr. ANDERSON DE CASTRO OGRIZIO
ASSUNTO:: IC no 14.0722.0000731/2022-6 (SEI no 29.0001.0048993.2022-71)
REFERENTE: Ofício no. 37/2023 – 10aPJ – fnr e Dilação.**

Este Conselho como controle social ,em exercício de um serviço publico voluntario,sendo assim não tendo todos o tempo necessário para as devidas apurações em 15 dias ,achou por prudência, pelo colegiado presente na quarta ordinária em 26.04.2023 após amplamente estudado o ofício 37/2023-10aPJ e seus anexos, foi deliberado por todos presentes: o pedido ao Senhor Excelentíssimo Promotor da Infacia Dr.Anderson de Castro Ogrizio, a dilação (prorrogação do prazo),para os apontamentos que assim se fizer necessário ao assunto por este controle social para um período de 30 dias,pois neste mês Abril e Maio estamos analisando as contas do exercício de 2022,onde temos que fornecer o parecer,sendo assim, nos sobre carregando os períodos que temos.

Para melhor auxiliar os esclarecimento técnicos e nutricional dos cardápios,sugerimos enviar ao Fundo Nascional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), setor Coodenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN)-email cosan@fnde.gov.br ,os cardápios .

Certos do atendimento antecipamos nosso agradecimentos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos,que se fizer necessário.
Desta já agradecemos


**Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE/FRANCA
Fone :16 994460303 - Email : caefrancasp@gmail.com**



Escrever

Caixa de entrada 31

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 107

Mais

Marcadores

CARDÁPIO

documentos enviados a...

MERENDEIRAS-TRABAL...

Mais

CamScanner 02-05-2023 17.33.pdf Caixa de entrada x

**Conselho Alimentação Escolar** <caefrancasp@gmail.com>
para Fernando

Ao Sr, Fernando Ribeiro, encaminho em anexo o ofício 10/2023-CAE em resposta ao ofício 37/2023-10PJ-inf
Reg:IC 14.0722.0000731/2022-6(SELnº29.0001.0048993.2022-71)

Deste já me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



CamScanner 02-...

**Fernando Nascimento Ribeiro**

Prezados(as), bom dia. Confirmando o recebimento. Atenciosamente, Fernando Nascimento Ribeiro Oficial de Promotoria I Promotor

**Fernando Nascimento Ribeiro**

Fernando Nascimento Ribeiro reacted to your message: From: Conselho Alimentação Escolar <caefrancasp@gmail.com> Sent: T

**Fernando Nascimento Ribeiro** <fernandonribeiro@mpsp.mp.br>
para mim

Prezada Rejane, boa tarde.

A pedido do Doutor Anderson informo que o pedido de dilação de 30 dias de prazo foi deferindo (tendo como praz
disposição.

Atenciosamente